



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 108/2016-CJCI

Belém, 23 de setembro de 2016.

Processo nº 2016.7.003152-0


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Oficial(a) de Registro Civil do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Senhoria para ciência e fins devidos, cópia da decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 30231, abaixo descrito:

Mandado de Segurança nº	Impetrante	Impetrado	Relator(a)
30231	UNIFLORESTA – ASSOCIAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA FLORESTAL DA AMAZONIA	CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA	MIN. ROSA WEBER

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.